



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO – CODECOM**  
**Edital 001/2024/CODECOM**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE**  
**EXTENSÃO “Comunicando cidades e universidade: jornalismo e informação**  
**intercâmpus”**  
**Cota PROBEX 2024-2025**

A coordenação do projeto de extensão “Comunicando cidades e universidade: jornalismo e informação intercâmpus” (Intercâmpus UEPB), em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação (Codecom) da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital com as normas para a seleção de estudantes do curso de Jornalismo da UEPB para o supracitado projeto, a partir da Cota PROBEX 2024-2025, visando a oferta de bolsa de extensão conforme consta a seguir.

A aplicação do resultado do presente edital estará sujeita ao deferimento da renovação do projeto de extensão “Comunicando cidades e universidade: jornalismo e informação intercâmpus” no EDITAL 001/2024/PROEX/UEPB - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX COTA: 2024/2025

## **1. DO OBJETIVO E DURAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O projeto de extensão visa oportunizar a estudantes do curso de Jornalismo da UEPB uma experiência de visitas e cobertura jornalística nos oito câmpus da Instituição e suas circunvizinhanças, na perspectiva de uma ação de extensão.

1.2 A/o estudante selecionado como bolsista deverá disponibilizar uma carga horária semanal de 12 horas para as atividades do projeto, bem como ter disponibilidade para viajar às cidades onde estão sediadas os câmpus da UEPB.

1.3 O projeto terá duração de 12 (doze) meses.

## **2. DO VALOR E DO QUANTITATIVO DAS BOLSAS**

2.1 Está sendo ofertada, inicialmente, 01 (uma) bolsa de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Estudantes interessados em concorrer à bolsa destinada a este programa de extensão deve preencher todos os itens do formulário <https://forms.gle/jNZzVHeUbDFRd3F17> anexando a Declaração de Aluno (a) Regularmente Matriculado (a).

## **4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Estudantes devem estar cursando a partir do terceiro período do curso de Jornalismo da UEPB.

4.2 De acordo com as normas do EDITAL 001/2024/PROEX/UEPB, não podem estar no primeiro período do curso.

4.3 Ter disponibilidade de viajar, durante o período de vigência da bolsa, para cidades fora de Campina Grande, onde a UEPB possui câmpus.

4.4 Ter lido o EDITAL 001/2024/PROEX/UEPB e estar ciente de seus direitos e obrigações.

## **5. DAS OBRIGATORIEDADES DA/O BOLSISTA**

5.1 Devem cumprir a carga horária do programa, comparecer às atividades e cumprir prazos. Em caso negativo, o EDITAL 001/2024/PROEX/UEPB permite a mudança de bolsista.

5.2 Na condição de bolsista, a/o discente não pode acumular bolsas acadêmicas nem atividades remuneradas.

5.3 Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;

5.4 Ser assíduo e pontual em suas atividades acadêmicas;

5.5 Ter um Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;

5.6 Não ter sido bolsista de extensão por duas cotas consecutivas num mesmo projeto.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção será conduzido pela coordenação e colaboradores do projeto de extensão e vai constar da conferência dos dados preenchidos no formulário, avaliação das respostas do formulário e pela realização de uma entrevista de forma presencial com cada candidato selecionado.

6.2 O conteúdo do formulário será avaliado pela equipe do projeto; às respostas será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez); e será convocado para a entrevista aqueles com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3 Na entrevista, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

6.4 A média das notas do conteúdo do formulário e da entrevista servirá de base para classificação dos candidatos.

6.5 A entrevista obedecerá o cronograma estabelecido no presente edital e será realizada exclusivamente de forma presencial, estando eliminado o candidato que não comparecer à entrevista.

6.6 A entrevista será realizada em horário a ser posteriormente divulgado.

6.7 A entrevista será realizada na Coordenadoria de Comunicação, localizada na última sala à direita do primeiro andar do prédio da Administração Central da UEPB, vizinho ao prédio da Reitoria. Endereço: Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, CEP 58429-500, Campina Grande-PB.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1 Os estudantes aprovados e classificados devem enviar para o e-mail **extensaointercampus@gmail.com** a documentação que consta no EDITAL 001/2024/PROEX/UEPB - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX COTA: 2024/2025, a saber:

- Ficha de cadastro de aluno bolsista, com todos os itens preenchidos, inclusive números de contato válidos e ativos;
- Termo de compromisso para concessão de bolsa de extensão;
- Cópias do CPF e RG;
- Comprovante de residência;
- Comprovante bancário;
- Histórico acadêmico universitário da UEPB;
- Declaração de aluno(a) regularmente matriculado(a).

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Os estudantes que preencheram todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e obtiveram nota mínima de 7,0 (sete), estarão aprovados e serão classificados considerando o quantitativo de bolsa disponibilizado pela presente seleção.

## **9. DO RESULTADO**

9.1 O candidato selecionado como bolsista será informado por e-mail e o resultado da seleção será divulgado na aba “Editais – Outros Editais” do site da UEPB ([www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br)). Após esta divulgação, o selecionado deverá enviar documentação que se encontra listada no item 4.2., para o e-mail **extensaointercampus@gmail.com**.

## 10. CRONOGRAMA

Inscrições	10 de abril a 25 de abril de 2024
Divulgação dos candidatos habilitados à entrevista	30 de abril de 2024
Realização das entrevistas	1º de maio e 02 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	06 de maio de 2024
Envio da documentação	07 de maio a 10 de maio de 2024